



Ofício DCO/FCF 04/17, de 27 de março de 2017.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alterações no Regulamento Específico do Campeonato Cearense categoria Sub/15 2017:

**ACRESCENTA** o § 3º ao artigo 5 com a seguinte redação:

*§ 3º - O Registro de atletas no RAENF (FCF) dará condição de jogo aos atletas com 14 anos incompletos ou mais novos.*

Fortaleza/CE, 27 de março de 2017.

Eudes Bringel  
Diretor de Competições